

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
Responsável pela Demanda: Maritana do Carmo Giordani Tilton	
Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto	
E-mail: pmeduca@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446.2831

1. Objeto da contratação:

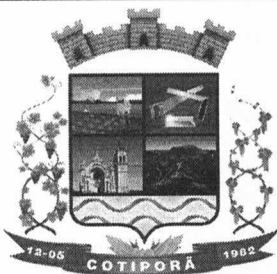
Contratação de curso de capacitação e formação continuada destinado às merendeiras que atuam nas escolas da Rede Municipal de Ensino, promovido pela Universidade de Caxias do Sul – UCS, Campus Nova Prata, com carga horária total de 8 (oito) horas, a ser realizado no mês de julho de 2026, em data a ser definida. O curso abrangerá conteúdos relacionados às boas práticas de manipulação de alimentos, higiene pessoal no ambiente de trabalho, segurança alimentar e nutricional, legislação sanitária aplicável ao preparo de alimentos, técnicas adequadas de armazenamento e conservação de gêneros alimentícios, controle de estoque, organização de cozinhas institucionais e técnicas culinárias básicas voltadas à alimentação escolar.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:

A contratação do referido curso justifica-se pela necessidade permanente de qualificação e atualização profissional das merendeiras que atuam nas unidades escolares da rede municipal, profissionais diretamente responsáveis pela manipulação, preparo e distribuição da alimentação escolar aos estudantes. Considerando que a alimentação fornecida no ambiente escolar integra as políticas públicas de educação e saúde, torna-se imprescindível assegurar que os servidores envolvidos possuam formação adequada e atualizada quanto às normas de higiene, segurança alimentar e manipulação correta dos alimentos.

A capacitação abordará aspectos essenciais para a garantia da qualidade sanitária das refeições servidas, contribuindo para a prevenção de riscos de contaminação alimentar, melhoria dos procedimentos de armazenamento e conservação de alimentos, bem como para o aprimoramento das práticas culinárias utilizadas no preparo da merenda escolar. Além disso, o treinamento permitirá o alinhamento das

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

práticas adotadas nas cozinhas escolares às exigências da legislação sanitária vigente e às diretrizes das políticas públicas de alimentação escolar.

A contratação dar-se-á por meio de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista tratar-se de capacitação específica ofertada por instituição de ensino superior reconhecida regionalmente, qual seja a Universidade de Caxias do Sul – Campus Nova Prata, que possui notória especialização na área de formação profissional e extensão universitária, com corpo técnico qualificado e estrutura adequada para a realização de atividades formativas voltadas à área de manipulação de alimentos e segurança alimentar.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Será contratada 01 (uma) capacitação/formação profissional com carga horária total de 08 (oito) horas, destinada às merendeiras da rede municipal de ensino, abrangendo conteúdo programático relacionado às boas práticas de manipulação de alimentos, higiene pessoal, segurança alimentar, legislação sanitária, técnicas de armazenamento e conservação de alimentos, controle de estoque e técnicas culinárias básicas aplicadas à alimentação escolar.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

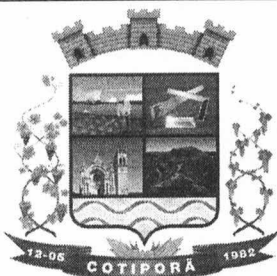
O valor total estimado para a contratação da capacitação é de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), correspondente ao custo integral do curso ofertado pela instituição promotora.

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A capacitação será realizada em uma das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cotiporã/RS, em espaço previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, que disponha de ambiente adequado para a realização da formação, garantindo condições apropriadas para a exposição teórica e eventuais demonstrações práticas relacionadas às boas práticas de manipulação de alimentos e segurança alimentar.

A definição da unidade escolar específica ocorrerá conforme critérios de logística e organização das participantes, buscando facilitar o acesso das merendeiras da rede municipal e assegurar a adequada execução das atividades formativas previstas no curso.

Uniao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço:

A prestação do serviço ocorrerá no mês de julho de 2026, em data a ser definida pela instituição promotora em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, compreendendo a realização integral da capacitação com carga horária de 08 (oito) horas.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: Maritana do Carmo Giordani Tilton

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto

Atesto, para os devidos fins, que a presente contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, conforme justificativa constante neste documento.

Cotiporã/RS, 06 de março de 2026.


Maritana do Carmo Giordani Tilton

Secretária Municipal de Educação e Desporto